

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8978/2018

Ementa

Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/06/2018 29/06/2018 IOM 4418

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12516/2018 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Processo nº 16.491-3/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 8.978, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. A Prefeitura divulgará a relação de vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT na internet, através de seu sítio eletrônico.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

- Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1